



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 03 – protocolo 2172/22. - FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ ORNATOS/ ESTRUTURAS/ PREMOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.

Emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO, conforme solicitado protocolo nº 2172/2022, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de Codram (CONSEMA) 1051,00 FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ ORNATOS/ ESTRUTURAS/ PREMOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO, de porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, e emissão do Parecer técnico com emissão de **Licença de Operação e Regularização – LOR nº 03/2022 no dia 03 de AGOSTO de 2022**, com validade até 03 de AGOSTO de 2026 (4 anos).